



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 15/2024

Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Nº do Protocolo: 61/2024
Protocolado em: 26/05/2024 12h58

Solicitação de inclusão do Distrito de Brejo São Caetano e das comunidades de Pedra Preta, Ilha do Corculo, Ilha da Ingazeira e Ilha da Curimatã como beneficiárias do Programa Luz Para Todos.

26 de maio de 2024

A Sua Excelência, o Senhor

RICARDO CAMPOS

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa - Belo Horizonte/MG

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, apresentar requerimento para que seja incluído o **Distrito de Brejo São Caetano e das comunidades de Pedra Preta, Ilha do Corculo, Ilha da Ingazeira e Ilha da Curimatã** como beneficiárias do plano de universalização de Energia Elétrica do Governo Federal, Programa Luz para Todos, como passa a expor:

O **Distrito de Brejo São Caetano e a comunidade de Pedra Preta** estão localizados às margens da BR-135, abrangendo diversas comunidades rurais e associações sob sua competência territorial. Grande parte dos moradores ainda reside em casas sem energia elétrica, e há inúmeras construções inacabadas devido ao desânimo e à dificuldade enfrentada por muitos proprietários/moradores em obter extensão de rede junto à Cemig ao longo dos anos.

As **comunidades Ilha do Corculo, Ilha da Ingazeira e Ilha da Curimatã** encontram-se às margens do Rio São Francisco. A maioria dos moradores e assentados são ribeirinhos e vazanteiros, o que justifica o atendimento prioritário pelo Programa Luz para Todos. Esses moradores residem em casas sem energia elétrica, o que impossibilita a construção de moradias e desestimula aqueles que já vivem na região, resultando em falta de progresso para a comunidade.

Considerando que o **Programa Luz para Todos**, ao levar energia para a população rural,





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



se torna um vetor de desenvolvimento social e econômico em comunidades de baixa renda, contribuindo para a diminuição da pobreza, redução do êxodo rural, progresso e aumento da renda familiar, é essencial que essas comunidades sejam atendidas.

O acesso à energia elétrica gera integração econômica e social, promovendo a permanência das famílias no campo. Com a chegada da energia, as famílias podem construir suas moradias, adquirir eletrodomésticos e equipamentos rurais elétricos necessários ao desenvolvimento das atividades rurais, aumentando a renda familiar e beneficiando toda a comunidade e associações.

É fundamental destacar a necessidade de energia elétrica para promover a captação de água através de bombas elétricas, permitindo o abastecimento das famílias e a irrigação das culturas por meio de poços artesianos, tanto coletivos quanto particulares.

Assim sendo, a instalação de energia elétrica nas áreas mencionadas deste distrito e dessas comunidades possibilitará uma significativa melhoria na qualidade de vida dessas famílias, oferecendo o conforto gerado pela energia elétrica em suas residências, incentivando o desenvolvimento de atividades rurais e melhorando o sistema de abastecimento de água.

Por todo o exposto, requer-se de Vossa Excelência que determine e direcione, junto à Cemig/Aneel, em caráter de urgência e prioritário, devido ao favorecimento de assentados rurais de um distrito, a inclusão da Associação do Distrito de São José como beneficiária do plano de universalização de energia elétrica, Programa Luz para Todos do Governo Federal.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e, desde já, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Autor





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 15/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/05/2024 12:57:53
Hash Interno: 7sk5ltibpabjff1fqtnjuefdrwhjb1lybukdgnva



Chave de Verificação

OSS5I-YM6PW-KYROK-GQYXV-TC9V1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 26/05/2024 12:58

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OSS5I-YM6PW-KYROK-GQYXV-TC9V1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

